

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**

CNPJ: 13.654.421/0001-88

**PORTARIA GAB N° 1.176, DE 22 AGOSTO DE 2018**

*“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora efetiva do cargo público de Professora e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto da Lei Municipal n° 026/2002,

**Considerando** o requerimento 20.08.2018, nos autos do Processo Administrativo n° 0248/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva Sra. MARIA DE FATIMA DE JESUS COSTA, matrícula 0321, do cargo público municipal de Professora, deste Município de Angical, Bahia.

**Art. 2°** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos em 20.08.2018.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 22 de agosto de 2018.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**